

**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 008/2025**

A **Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo** torna público o “Pedido de Cotação 008/2025” objetivando a contratação de profissionais para debate e mesa de conversa, que será realizada no Museu Afro Brasil Emanuel Araujo.

Contratação por dispensa conforme Art. 4º do regulamento de compras

**Art. 4º** - A aquisição e alienação de bens e a contratação de serviços e obras efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores.

§ 2º - É inexigível o procedimento de Seleção de Fornecedores quando houver inequívoca inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente do produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

**Art. 21** – Para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a:

VIII - profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário

São Paulo, 30 de janeiro de 2025

  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**  
**ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**

**Renei Medeiros**  
Diretor Administrativo e Financeiro